

LGPD E A PROTEÇÃO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O QUE A LEI DIZ

CARTILHA INFORMATIVA





1. O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação brasileira (**Lei nº 13.709/2018**) que tem como objetivo proteger os dados pessoais de todas as pessoas, inclusive crianças e adolescentes. Ela define regras sobre coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de informações pessoais, garantindo mais segurança e privacidade.

2. O que são dados pessoais?

Dados pessoais são informações que identificam uma pessoa. Exemplos:

- Nome completo
- Número do RG ou CPF
- Endereço
- Foto
- Voz
- Localização
- Dados escolares
- Informações em redes sociais



No caso de crianças e adolescentes, qualquer dado é ainda mais sensível e protegido por lei.

3. Por que os dados de crianças e adolescentes precisam de proteção especial?

Porque eles ainda estão em desenvolvimento e podem não entender os riscos de fornecer suas informações.

Além disso:

- São mais vulneráveis a fraudes, manipulação e assédio.
- Costumam usar a internet sem supervisão.
- Podem ser facilmente induzidos a compartilhar dados em jogos, redes sociais e aplicativos.



4. Onde os dados deles são coletado?

- Sites e redes sociais
- Aplicativos de jogos e educação
- Plataformas escolares
- Formulários online
- Campanhas de marketing digital



5. O que a LGPD diz sobre crianças e adolescentes?

Art. 14 da LGPD:

- O tratamento de dados de crianças (até 12 anos) só pode ser feito com o consentimento específico e destacado de pelo menos um dos pais ou responsável legal.
- Para adolescentes (12 a 18 anos), ainda é necessário ter cuidado, mas a lei reconhece que eles têm mais autonomia.



Os dados devem ser usados somente para o melhor interesse da criança ou adolescente.

6. Direitos das crianças e adolescentes (e seus responsáveis):

- Saber quais dados estão sendo coletados.
- Exigir a exclusão dos dados.
- Negar ou cancelar o consentimento a qualquer momento.
- Receber as informações de forma clara e acessível.



7. O que fazer em caso de violação de dados?

Se você souber de alguma situação em que dados de crianças e adolescentes foram usados de forma indevida:

- Comunique os pais ou responsáveis.
- Denuncie ao Ministério Público, Conselho Tutelar ou à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



Como proteger os dados das crianças e adolescentes na prática?

Pais e responsáveis:

- Acompanhem o uso da internet.
- Verifiquem a política de privacidade dos sites e apps.
- Usem ferramentas de controle parental.
- Ensinem seus filhos a não compartilharem informações pessoais online.

Escolas, plataformas e empresas:

- Solicitem autorização dos pais para coleta de dados.
- Usem os dados apenas quando estritamente necessário.
- Garantam segurança digital e acesso restrito.

Conclusão

A proteção dos dados de crianças e adolescentes é um dever legal e ético.

Todos temos o compromisso de garantir um ambiente seguro, responsável e respeitoso para que cresçam com dignidade, inclusive no ambiente digital.

